



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL, EM ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). ALEXANDRE GONDIM DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Capanema - PA, 16 de agosto de 2017.

  
**RUBENS DE OLIVEIRA ANCELMO**  
*Presidente da Câmara Municipal*